

EDUCAÇÃO PARA O TURISMO DE NATUREZA NO PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aracy Loureiro Carmello*

RESUMO

Turismo de Natureza (rural, pesca e ecoturismo) é um segmento da atividade turística, que procura utilizar de forma sustentável o patrimônio natural e cultural. Por intermédio dele, pode-se incentivar a conservação, preservação e restauração desse patrimônio buscando a formação de uma consciência ambiental através da percepção e interpretação do meio ambiente, promovendo, assim, o bem-estar das populações envolvidas. Neste sentido, existe uma proposta pedagógica de se criar Escola Técnica Rural na 8ª Região Pantaneira, para dar ênfase ao Turismo de Natureza no Pantanal sul-mato-grossense, objetivando resgatar e conservar as raízes culturais pantaneiras, com a singularidade que lhe é peculiar. Visa, também, desenvolver através do Turismo de Natureza, uma percepção da imagem geográfica com a valorização da imagem cultural que, associadas, poderão promover uma nova imagem do Turismo sustentável na região.

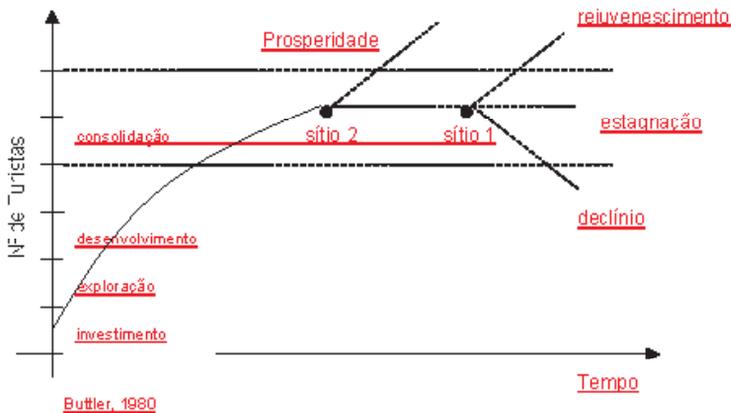
PALAVRAS-CHAVE: Turismo de natureza; cultura pantaneira; educação ambiental; imagem geográfica; turismo sustentável.

* Mestranda em Turismo e Hotelaria no Mercosul, Universidade Vale do Itajaí - UNIVALI. Professora da Universidade Católica Dom Bosco.

1. SÚMULA DA ANÁLISE COMPARADA DE DOIS SÍTIOS TURÍSTICOS RURAIS

O presente trabalho surgiu em decorrência de um estudo comparado de zonas turísticas ou sítios turísticos similares do ponto de vista físico-geográfico: características geográficas, características culturais e análise da evolução do turismo local. Esta análise focalizou duas propriedades rurais do Brasil, que exploram o turismo de natureza: a Fazenda do Engenho, localizada no município de Pirajuí, São Paulo (sítio 1), e a Fazenda São José (Pousada Aguapé), localizada na 8ª Região do Pantanal, município de Aquidauana, Mato Grosso do Sul (sítio 2).

Ao realizar a análise comparada das características geográficas dos sítios 1 e 2, constatou-se aspectos similares, convergentes e divergentes. Enquanto que, na análise sobre a evolução do ciclo de vida dos dois núcleos turísticos (BUTTLER, 1980, apud RUSCHMANN, 1997), observou-se a situação seguinte:



Analisando o gráfico, é possível observar que o sítio 1 encontra-se em fase de estagnação, com risco de declínio. Enquanto que o sítio 2, em fase de consolidação e prosperidade. Esta realidade detectada só foi possível de se observar, a partir da pesquisa realizada

nos dois sítios, com recursos turísticos naturais e culturais similares.

Neste estudo, foram determinados quesitos capazes de avaliar a ofertas turísticas, tais como: paisagem natural, condições ambientais, paisagem edificada, atividades turísticas, manifestações culturais, qualidade de serviço, hospitalidade e qualidade visual da paisagem. Para avaliar a demanda, foram coletados dados estatísticos e informações complementares sobre a evolução da atividade turística nos dois sítios, que apresentam os seguintes resultados.

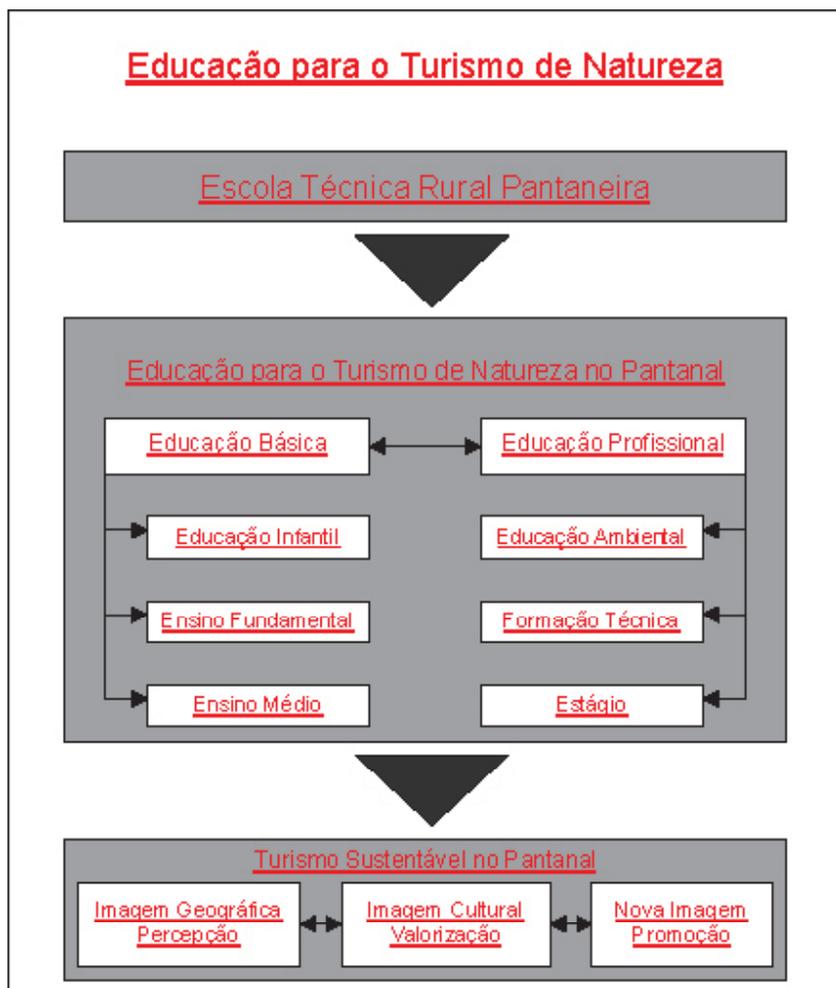
- a) *Sítio 1*: a evolução da atividade turística não apresenta o resultado esperado, baixa procura;
- b) *Sítio 2*: a atividade turística tem evoluído além das expectativas do proprietário, que busca manter e controlar o fluxo turístico, a fim de obter uma clientela constante, sem agredir o meio ambiente.

A partir deste estudo comparado, surge a idéia de se desenvolver uma pesquisa mais aprofundada com objetivo de identificar mecanismos que possam evitar a estagnação e o declínio do sítio 1, como também manter a prosperidade do sítio 2, sem provocar impactos negativos no seu entorno natural e nas características culturais regionais. Com isso, verificou-se a necessidade do desenvolvimento de projetos que viabilizem as condições para a sustentabilidade do turismo de natureza nas duas propriedades, surgindo, daí, a proposta de se criar uma “Escola Técnica Rural Pantaneira”, com ênfase em “Turismo de Natureza”, que atenda as aspirações da população pantaneira. Esta seria uma escola-piloto, localizada na 8ª micro-região do pantanal, município de Aquidauana (sítio 2), Fazenda São José (Pousada Aguapé), de propriedade do Sr. João Idelfonso Murano e Srª Vânia Alves Corrêa Murano.

2. ESBOÇO DO PROJETO DE PESQUISA, VISANDO A CRIAÇÃO DA “ESCOLA TÉCNICA RURAL PANTANEIRA”

A Escola Técnica Rural Pantaneira, com ênfase no turismo rural, deverá estar de acordo com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

A proposta da nova escola será conforme o diagrama a seguir:



O diagrama da Escola Técnica Rural Pantaneira, apresenta a Educação Básica em três etapas de acordo com a nova “LDB” (1996 : 14): “**Art. 29** – *A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.*”

A segunda etapa da educação básica corresponde ao ensino fundamental, ainda de acordo com a LDB (1996).

“Art. 32 – O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º - É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º - Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série, podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão conceituada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a

utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º - O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”.

A terceira etapa da educação básica, em que o educando completa a primeira fase de sua formação geral, também poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas, conforme preconiza a LDB (1996 : 16).

“Art. 35 – O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”.

No preparo do exercício para as profissões técnicas é que está inserida a proposta de uma Educação Profissional voltada para o Turismo Rural, de acordo com os artigos a seguir:

“Art. 39 – A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único – O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em

geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40 – *A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.*

Art. 41 – *O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.*

Parágrafo único – *Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.*

Art. 42 – *As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade” (LDB, 1996 : 17).*

Prosseguindo com o diagrama referente à Escola Técnica Rural Pantaneira, onde se lê Educação Profissional, enfocou-se três campos de estudos distintos: Educação Ambiental, Formação Técnica e Estágio.

A *Educação Ambiental* deverá enriquecer a formação do aluno, propiciando o conhecimento de princípios básicos e o desenvolvimento de uma consciência ambiental:

- a) despertar a sensibilidade para observar e perceber a importância da natureza (solo, flora, fauna, água, ar) para a qualidade de vida;
- b) demonstrar a importância do exercício contínuo de cidadania, visando a valorização do entorno natural e cultural;
- c) desenvolver a capacidade para o reconhecimento, valorização, respeito e preservação do meio ambiente, para impedir a descaracterização das peculiaridades locais e

regionais, tão necessárias à prosperidade do turismo rural, em particular do ecoturismo e da pesca no Pantanal, e para a compreensão da importância do turismo ao desenvolvimento das relações harmoniosas entre as diversas culturas.

A *Formação Técnica* deverá elencar um corpo de disciplinas técnicas que capacite o aluno para:

- a) desenvolver habilidades técnicas adequadas no atendimento ao turista, permitindo-o vivenciar a realidade pantaneira de maneira agradável;
- b) ser um guia de turismo especializado de acordo com as exigências da EMBRATUR, para orientar e acompanhar os turistas, fazendo-os compreender a complexidade do pantanal e entender a sua importância sócio-econômica para a região e para o país.

O *Estágio* deverá ocorrer a partir dos estudos iniciais – exercícios contínuos na formação do aluno – para melhorar o desempenho profissional, no sentido de promover uma oferta diferencial de serviços turísticos. Enfim, o conhecimento propiciado pela Educação Básica e Profissionalizante será voltado para o desenvolvimento, de forma a promover o Turismo de Natureza sem descaracterizar o ambiente natural e a cultura local, ou seja, promover o estabelecimento de um turismo economicamente viável e ecologicamente sustentável.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho não se esgota no exposto, é apenas o início do desenvolvimento de uma pesquisa que se iniciou com um estudo comparado entre dois sítios turísticos rurais e desdobrou-se numa pesquisa voltada para Educação Ambiental, visando o desenvolvimento do Turismo Rural, da pesca e do Ecoturismo na região pantaneira sul-

-mato-grossense. Esta, por sua vez, tem a pretensão de desenvolver estudos que visem resgatar as raízes culturais da região, que estão se perdendo, como também estimular a população local a valorizar seu entorno natural e cultural, tão necessário para a prosperidade e o desenvolvimento do Turismo Sustentável na 8ª micro-região pantaneira, em Aquidauana, Mato Grosso do Sul.

4. BIBLIOGRAFIA

BENI, Mário Carlos. *Análise estrutural do turismo*. São Paulo : SENAC, 1998.

BOULLON, Roberto. *Planificación del espacio turístico*. México : Trillas, 1985. 245 p.

LA ORGANIZACIÓN MUNDIAL DEL TURISMO. *Lo que todo gestor turístico debe saber*. Madri-Espanha, 1998. 76 p.

MIOSSEC, Jean-Marie. Um modèle de l'espace touristique. *Révue Géographique*, Paris, n. 01, 1975.

OLIVEIRA, Josildete de. Cidade e meio ambiente sob um enfoque sistêmico. In: *Turismo – Visão e Ação* (Revista Científica do Mestrado em Turismo e Hotelaria da UNIVALI), Balneário Camboriú, ano 1, v. 1, p. 45-59, jan./jun. 1998.

RUSCHMANN, Dorís Van de Meene. *Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente*. São Paulo : Papirus, 1997.